



MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso (extrato) n.º 7827/2020

Sumário: Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho (DivOA) do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA).

Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho (DivOA) do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 18 de janeiro de 2019, se vai proceder à abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho, com as competências previstas no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Interno do IPMA, I. P., aprovado pelo Despacho n.º 5429/2018 (2.ª série), de 1 de junho.

2 — Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados, por um período de 10 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

5 de maio de 2020. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Miranda*.

313225189